

## ATAS

### ATA Nº 33

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Edifício do Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Monte do Bispo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Caria para reunião ordinária.-----

Aberta a reunião, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Helena Susana Amaral Geraldês, comigo Marisa Manuela Loureiro Borrego, primeira secretária e Maria de Lurdes Cariano dos Reis Alves, segunda secretária, verificou-se a presença dos seguintes membros:-----

Da lista do PS – Partido Socialista: Natércia da Conceição Fonseca Nave e Susana Gonçalves Dias.-----

Da lista do PSD/MPT – Partido Social Democrata/ Movimento Partido da Terra: António Manuel Evaristo Duarte, Luís Miguel Dias Casteleiro e Mário José Proença Ribeiro.-----

Estando também presentes Pedro Daniel Trindade Torrão e Vítor Manuel da Costa Nunes como elementos do executivo da Junta de Freguesia, bem como outros cidadãos, moradores desta Freguesia.-

Tomada a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a sessão, passando a ler a convocatória com os seguintes pontos da ordem do dia, que se transcrevem:-----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior-----

2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia-----

3 – Transferência de competências segundo o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril-----

Antes de dar início à ordem de trabalhos a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, Helena Susana Geraldês questionou se algum elemento da mesa teria algo a referir, não havendo mais ninguém a manifestar-se, passou aos pontos da ordem do dia.-----

1 – Aprovação do ata da reunião anterior-----

Tendo em conta que todos os membros receberam a ata atempadamente, por correio ou por correio eletrónico, Helena Susana Geraldês, questionou se alguém teria algo a apor. Não havendo ninguém a manifestar-se, passou à votação para aprovação da mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade, com sete votos. De notar que, tendo em conta o Código de Procedimento Administrativo, Mário José Proença Ribeiro, por não ter estado presente na referida reunião, não teve direito de voto.-----

2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia-----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Torrão. Este, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu a disponibilidade do Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Monte do Bispo para receber esta assembleia. Informou que as Piscinas Municipais de Caria têm estado a ser alvo de uma intervenção de fundo, pois, entre outros problemas, estavam a perder muita água. De notar, que, como é do conhecimento da população, a piscina tem vinte e dois anos, pelo que é normal este tipo de intervenção, mais profunda. Esta intervenção está a ser feita em tempo record, não por falta de avisos para lembrar a urgência a mesma, mas por atrasos na Câmara Municipal de Belmonte. Apesar de tudo, deverá abrir no dia previsto, 22 de junho, sendo que o tanque maior já está a encher desde as vinte horas de hoje. Pedro Torrão informou ainda que, ao contrário do que tem acontecido nos anos anteriores, inicialmente por motivos climatéricos e, posteriormente, por falta de equipamento (o trator teve um problema mecânico, tendo ido à oficina, e levou mais tempo a reparar do que o

previsto), este ano atrasou-se a colocação do herbicida nas localidades de Malpique e Monte do Bispo, contudo a situação já se encontra em dia, em ambas as localidades. Ainda a título informativo, como todos sabem, há uns anos atrás, as ribeiras de Caria receberem uma intervenção ao nível da limpeza das suas margens, contudo, atualmente a situação está novamente crítica, por exemplo a norte da ponte e São Sebastião nasceu um conjunto de salgueiros que fazem como uma trança que atravessa o leito da ribeira de um lado ao outro. Se não houver uma limpeza, poderemos ter problemas de inundações no próximo inverno. Tendo em conta a situação, fez-se um pedido à Agência Portuguesa do Ambiente para que autorize tal intervenção, contudo, segundo informações da Engenheira Telma (da Câmara Municipal de Belmonte), esta só deverá ser autorizado a partir do fim do mês de agosto, de modo a preservar alguns ecossistemas, nomeadamente os ninhos de algumas aves.-----

3 – Transferência de competências segundo o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril-----

Pedro Torrão expôs a situação, referindo que, segundo o ponto 1, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, deixam de ser do município e passam a ser da competência dos órgãos das freguesias, a saber: a) A gestão e manutenção de espaços verdes; b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; g) A utilização e ocupação da via pública; h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; j) A autorização da colocação de recintos improvisados; k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

A legislação obriga a um período de transição, mas a partir de 2021 estas competências serão dos órgãos da freguesia, exceto se houver acordo entre estes e o município. Este período de transição tem várias fases, e a primeira das quais termina a 30 de junho, data até à qual teremos que dizer se queremos ou não assumir estas competências para o restante ano de 2019 e para o ano de 2020. Pedro Torrão, reafirmou, tal como consta na ata do executivo, que são de opinião que, tendo em conta a urgência e a rapidez da assunção destas competências, não ser viável, assumir estas para 2019, tendo em conta as verbas a ser transferidas terão de ser negociadas com a Câmara Municipal de Belmonte e não haverá tempo para essas negociações. Aceitando as competências para 2020, as verbas adstritas às mesmas serão transferidas diretamente pela DGAL. Pedro Torrão, informou ainda que esteve presente numa reunião com a ANAFRE no dia de ontem das 19 às 21:30 para melhor se poder perceber todas as implicações deste decreto e o procedimento para a transferência das competências para as Freguesias.--

Marisa Borrego, questionou Pedro Torrão no sentido de saber qual a posição da Câmara Municipal de Belmonte. Em resposta, Pedro Torrão afirmou que esta deliberou pedir este parecer às Juntas de Freguesia. Susana Galdes, questionou qual será a data limite para aceitar (ou não) as competências para 2020. Segundo Pedro Torrão, como o executivo pretende aceitar, não haverá um limite, a data é

para dizer que não aceitamos, como decidimos aceitar para 2020 não há prazo. Há sim valores financeiros e outros, nomeadamente recursos humanos, que terão que ser discutidos com o Município para depois comunicar à DGAL até Outubro. Mário Ribeiro perguntou se a Junta de Freguesia prevê não ter recursos humanos e financeiros para assegurar estas competências para o restante ano de 2019? Pedro Torrão explica que, neste momento, não há tempo para negociar com a Câmara, além disso, a Junta de Freguesia de Caria, já assume algumas destas competências, nomeadamente a alínea b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, através do contrato interadministrativo. Contudo os valores assumidos, não são os mais justos, pois como Vítor Nunes revela, em Belmonte, para fazer a limpeza das vias e espaços públicos, a Câmara paga a uma empresa privada. Por outro lado, Pedro Torrão demonstra a necessidade de pensar nos contratos a elaborar, pois, em Lisboa, a título de experiência as juntas de freguesia já assumiram estas competências, e os contratos são muito minuciosos e os acordos agora conseguidos terão também de ter em conta todos os detalhes para que depois a Junta não fique sem capacidade financeira para poder cumprir com as suas novas competências. Para apoiar as Juntas de freguesia a ANAFRE irá disponibilizar apoio jurídico e económico/financeiro. Mário Ribeiro questiona ainda, se o valor será instituído pela DGAL. Pedro Torrão afirma que não, esse valor será acordado entre a Junta e a Câmara, e afirma que seria positivo que a negociação ocorresse nos sessenta dias do prazo normal.-----

Helena Susana Geraldês, enquanto Presidente da Mesa questionou os membros da mesma se, face ao exposto, teriam mais dúvidas para esclarecer, tendo obtido resposta negativa passou à votação da Rejeição da transferência de competências segundo o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para o ano de 2019, sendo que esta foi aprovada por unanimidade, com 8 votos a favor da decisão de não aceitação das competências referidas no artigo 2.º do referido diploma, por parte do executivo para o ano 2019.-----

Terminado o período da ordem do dia, Helena Susana Geraldês perguntou aos munícipes presentes se queriam dizer algo. -----

Daniel Mendes, residente em Malpique pediu a palavra. Começou por dizer que tinha alguma curiosidade sobre esta delegação de competências, pois esta não implica só valores monetários, mas também mais recursos humanos para a freguesia. Questiona-se se a Câmara Municipal irá ceder recursos humanos e em que condições, pois não podem obrigar as pessoas a saírem das Câmaras para irem para as Juntas. Além disso, Daniel Mendes é de opinião que esta é a hora para a Junta de Freguesia de Caria se tornar independente da Câmara Municipal de Belmonte, vê assim esta legislação como uma mais valia, inclusive, o aceitar as competências referidas na alínea m). Por outro lado, questiona-se como é que um Presidente de Junta vai negociar com um Presidente de Câmara da mesma cor política. No caso em concreto, o investimento está todo a ser feito em Belmonte, o resto o concelho está ao abandono. Pedro Torrão responde afirmando que os recursos humanos, pela própria legislação poderão vir da Câmara Municipal, que transferindo os funcionários não irá receber o financiamento a eles adstrito, sendo que a DGAL, envia esse valor diretamente para a Junta, ou não vindo funcionários, a Câmara terá que transferir o valor financeiro referente a cada alínea. Quanto à alínea m), Pedro Torrão reafirma que tem dúvidas em assumir esta competência, pois é algo que acarreta muita responsabilidade, que não se vê com capacidade nem para a assumir, nem com aptidão para resolver algum problema que surja neste âmbito.-----

Luís Casteleiro pede a palavra para sugerir que, tendo em conta o aproximar das elevadas temperaturas características do nosso verão e conhecendo algumas matas por limpar na nossa freguesia, verificando-se

## ATAS

Folha 16

assim um grande risco de incêndio, à Junta de freguesia que contate os donos dessas matas para que os mesmos façam a devida limpeza. Também Mário Ribeiro solicita a palavra, para lembrar que na rua onde reside houve rebentamento da canalização, num curto tempo, por duas vezes, em localizações muito próximas e uma terceira vez, numa localização um pouco distante das outras, mas no mesmo ramal. Questiona se está prevista alguma intervenção a este nível, nomeadamente a substituição das tubagens, em vez de se utilizar remendos, que muitas vezes, apenas resolvem temporariamente o problema.-----

Pedro Torrão começa por esclarecer que, apesar de pontualmente já ter falado com alguns donos solicitando a limpeza de determinados terrenos até 15 de maio, não é da competência da Junta de Freguesia essa chamada de atenção. Neste momento a GNR já está no terreno a fazer a verificação, por outro lado, é a Câmara Municipal que tem que substituir os donos na limpeza. Legalmente a Junta não pode fazer notificações, contudo, já demos conhecimento de algumas situações ao Gabinete Técnico-florestal da Câmara que notificou os referidos proprietários. Solicito que façam chegar à Junta de freguesia, situações que vejam como perigosas, para que façamos chegar essa informação quem de direito. Relativamente à situação dos rebentamentos na rua da cancela, há zonas bastante piores, onde se verificam problemas todas as semanas, nomeadamente a conduta entre Malpique e a Estação de Caria, já tem a sua substituição programada por parte da Câmara Municipal. Se no local referido, continuar a haver novos rebentamento, a Câmara Municipal terá que atuar em consonância com os mesmos.-----

Antes de terminar a reunião a presidente da Mesa da Assembleia propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação. A mesma foi aceite por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Presidente da Mesa da Assembleia, Helena Susana Amaral Geraldes deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marisa Manuela Loureiro Borrego, Primeira Secretária, redigi, subscrevi e assino a presente ata, que também vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Presidente da Assembleia

*Helena Susana Amaral Geraldes*

1ª Secretária

*Marisa Manuela Loureiro Borrego*

2ª Secretária

*Helena Susana Amaral Geraldes*  
Vogais

*António Manuel Gomes*  
*Antónia da Conceição Fonteca Nave*  
*Luís Miguel Dias Costa*